

Sobre Natura Musical

Editais
25|26

Natura Musical é a plataforma de cultura da Natura que há 20 anos valoriza a música como um veículo de bem estar e conexão. Ao longo de sua trajetória, já impulsionou mais de 600 artistas e projetos, entre eles novos artistas, grandes nomes da música brasileira e eventos independentes, apoiando experiências que revelam a pluralidade da nossa cultura. Em parcerias com festivais e com a Casa Natura Musical, promovemos encontros que transformam o mundo.

Queremos continuar essa história de valorização de toda a riqueza da música brasileira: descobrindo novos artistas, nos apaixonando ainda mais pela nossa cultura e renovando o nosso compromisso, por meio do edital.

**Natura Musical.
Há 20 anos,
nos encontramos na música**

Quer saber mais?
Siga a gente nas redes sociais:



Categorias

novos álbuns e turnês

(editais nacionais e regionais)

O que é?

Nesta categoria, buscamos projetos musicais de artistas ou bandas que estejam em consolidação de carreira, bem como artistas já consagrados que, a partir de uma identidade própria, estão criando novas narrativas e com olhar atento para a atualidade. Queremos projetos que tenham excelência artística, potencial de impactar, expandir e engajar públicos.

Para participar deste edital, o artista ou banda deve ter pelo menos um EP lançado nas plataformas digitais, ter a música como principal atividade profissional e prever que a equipe do projeto seja formada por profissionais com experiência no mercado da música e capacidade técnica para realização do projeto.

Tipos de projetos que se encaixam nessa categoria:

- **projetos de produção e lançamento de novos trabalhos musicais**
Exemplos: lançamento de 01 (um) álbum com pelo menos 2 (dois) shows ao vivo.
- **projetos de circulação de turnês ao vivo**
Exemplo: turnê com 5 shows pelo Brasil nas cidades de Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Salvador (BA), São Luís (MA) e São Paulo (SP).

Importante: Os lançamentos de novos álbuns devem contemplar pelo menos 02 (duas) apresentações ao vivo.

programação ao vivo

(editais regionais)

Edital
25|26

O que é?

Nesta categoria, buscamos projetos de casas de shows que fomentem a experiência presencial de música ao vivo, o encontro entre artistas e seu público e a construção de legado com uma curadoria inovadora, que tenha como principal critério a excelência musical. Além disso, também queremos apoiar projetos que sejam capazes de movimentar e consolidar a cena musical contemporânea a partir de experiências que promovam conexões artísticas e impactem na formação e expansão de plateias.

Tipos de projetos que se encaixam nessa categoria:

- **Projetos de programação de casas de shows**
Exemplo: programação especial com 5 (cinco) eventos denominados: Noites Natura Musical. Cada edição terá em sua programação 01 (um) show de um artista/banda nacional e 02 (dois) shows de artistas/bandas regionais.

Importante: Os projetos de programação de casas de shows devem enviar uma sugestão de programação que contemple pelo menos 1 (um) show de um artista de projeção nacional em sua curadoria. O projeto deve ser proposto ou ter anuência da casa de show em questão.

Critérios

Critérios

Relevância Musical

Este critério avaliará a qualidade artística, originalidade e singularidade da proposta em seu conteúdo e formato. Serão considerados projetos com potencial para gerar reconhecimento pela crítica especializada, público e no mercado musical, demonstrando uma identidade artística autêntica e contribuindo para o enriquecimento da cena cultural.

Impacto positivo

Este critério avaliará a capacidade do projeto de atuar como agente de desenvolvimento na cena musical, na criação de oportunidades para outros artistas e profissionais do setor. Serão considerados projetos que demonstrem potencial para gerar impacto positivo e que implementem ações efetivas para ampliar o acesso e a inclusão de diversos públicos. Além disso, terão prioridade iniciativas que apresentem um compromisso e ações concretas voltadas à promoção da equidade étnico-racial, de gênero e inclusão de Pessoas com

Deficiência (PcD), bem como a integração de práticas e soluções de sustentabilidade em todas as etapas do projeto.

Capacidade de mobilização

Este critério avaliará a capacidade dos projetos em gerar expectativa e despertar o engajamento das pessoas. Ele deve ter a capacidade de expandir seu público e gerar conexão e experiências prazerosas com a música. Avaliaremos os projetos também pela sua repercussão qualificada seja via mídia tradicional (imprensa), redes sociais ou canais digitais, além do potencial de impacto presencial.

Frescor

Projetos que reflitam o nosso tempo e tragam frescor para a cena, demonstrando criatividade para propor coisas novas, sejam elas sonoridades, ritmos, linguagens, experiências ou encontros.

The background consists of large, overlapping, wavy shapes in shades of yellow and purple. The yellow shapes are layered over the purple ones, creating a sense of depth and movement. The overall effect is a vibrant, abstract composition.

Quem pode
participar?

Quem pode participar?

- As inscrições **são gratuitas** e são direcionadas para pessoas jurídicas (que possuem MEI ou CNPJ) para os **projetos do edital nacional. Já para os projetos dos editais estaduais**, consideramos **pessoas físicas e pessoas jurídicas** (que possuem MEI ou CNPJ).
 - As inscrições podem ser feitas somente por meio do site edital2025.naturamusical.art.br de **28 de abril a 26 de maio de 2025 (até às 17h)**.
 - Não serão aceitos projetos de colaboradores Natura e de pessoas que tenham vínculos profissionais ou familiares diretos com quem atua em Natura Musical.
 - Natura Musical poderá realizar convites diretos a projetos que estejam alinhados às categorias e critérios para se inscreverem no edital. Eles passarão pelas mesmas etapas de avaliação que todos os projetos inscritos.
- Importante:** O sistema pode apresentar instabilidade no último dia de inscrições por conta do alto número de acessos ou lentidão da rede. Não deixe para última hora.

Se você vai se inscrever no **Editais Nacionais**, fique atento:

- No **Editais Nacionais**, os proponentes podem escolher se inscrever na categoria “**novos álbuns e turnês**”.
- **O investimento deste Edital é de R\$ 4 MM.**
- 20% dos projetos selecionados no edital nacional devem ser da **região amazônica** (correspondendo aos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão).
- Podem participar projetos de **todos os estados do Brasil**. O investimento será realizado via **verba direta da Natura ou via Lei Rouanet**. O projeto não precisa estar escrito na lei de incentivo à cultura. Esse direcionamento será dado, se necessário, após a seleção do projeto.
- Não está definida a quantidade de projetos que serão selecionados.
- O valor mínimo que o projeto poderá solicitar à Natura é de R\$ 300 mil. Quando for planejar o orçamento do seu projeto, não esqueça de considerar o imposto previsto de acordo com sua empresa (CNPJ ou MEI).

Se você vai se inscrever no **Editais Regionais**, fique atento:

- Nos editais regionais, os proponentes podem escolher se inscrever nas categorias “novos álbuns e turnês” ou “programação ao vivo”.
- Podem participar projetos das regiões do Pará, Bahia e Minas Gerais. O investimento usará recursos incentivados das leis estaduais de incentivo à cultura (em Minas Gerais: Lei de Incentivo à Cultura; na Bahia: FazCultura; no Pará: Lei Semear).
- O investimento é de **R\$1 MM** para cada estado.
- O valor mínimo que o projeto poderá solicitar à Natura é de R\$ 200 mil reais, respeitando o teto da lei de incentivo.
- Os projetos que forem pré-selecionados no Edital Natura Musical precisarão se inscrever e ser aprovados nas leis para receberem o patrocínio da Natura.

Antes de se inscrever no Edital Natura Musical, estude a lei estadual correspondente do seu projeto para saber características e detalhes. Colocamos aqui o link de cada uma.

Minas Gerais

R\$ 1 MM investimento total

Valor mínimo a ser solicitado para a Natura: R\$200 mil reais.

Link da lei aqui!

Bahia

R\$ 1 MM investimento total

Valor mínimo a ser solicitado para a Natura: R\$200 mil reais.

Link da lei aqui!

Pará

R\$ 1 MM investimento total

Valor mínimo a ser solicitado para a Natura: R\$200 mil reais.

Link da lei aqui!

Processo e etapas de seleção

Como se inscrever?

Edital
25|26

Estruturar

Após ler esse regulamento, conheça o formulário completo **aqui** e organize suas respostas de acordo com o limite de caracteres de cada pergunta. Caso tenha dúvidas, você pode contatar nosso atendimento pelo e-mail edital@naturamusical.art.br. Peça a opinião de um amigo ou amiga para assegurar que o conteúdo está claro e objetivo.



Selecionar e gravar

Escolha os vídeos (no YouTube, Vimeo, Google Drive ou outra plataforma de sua preferência) e áudios (Spotify, SoundCloud ou outra plataforma de sua preferência) para incluir como referências do seu trabalho. Grave e faça upload (no YouTube, Vimeo ou outra plataforma de sua preferência) de um vídeo de até 3 minutos apresentando o seu projeto. É importante que os links fiquem disponíveis e acessíveis sem login durante todo período de avaliação até o resultado do Edital (ou seja, sem expirar até 30 de setembro de 2025).



Completar e finalizar

No preenchimento do formulário, observe os limites de caracteres de cada pergunta. Além disso, revise todas as informações - como valor solicitado, categoria e edital escolhidos - antes de concluir sua inscrição. Ao finalizar o preenchimento do formulário, você receberá automaticamente um e-mail de confirmação de inscrição. Não recebeu o e-mail? Confira sua caixa de spam antes de falar com a gente.

Informações importantes

- O projeto inscrito deverá atender a todas as diretrizes deste regulamento. Leia abaixo e se atente aos **erros mais comuns** que podem desqualificar a sua proposta:

- Projetos que não tenham a música como natureza principal;
- Valor abaixo do mínimo estabelecido neste edital;
- Links inválidos ou inacessíveis. Caso seja preciso solicitar permissão para acessar o conteúdo do projeto ou ele não esteja válido durante a triagem, ele será desclassificado.
- Formulário incompleto, sem respostas válidas nos campos obrigatórios.
- Projeto duplicado (será considerado para a avaliação o envio mais recente).

Também vale lembrar que:

- Incentivamos a participação de projetos com liderança de pessoas negras, indígenas, LGBTQIAP+, mulheres e PcDs.
- O proponente deve se responsabilizar pela autoria e liberação de todos os direitos necessários para a execução do seu projeto, inclusive direitos autorais.
- Os projetos terão até o final de 2026 para executar suas atividades.
- O proponente poderá buscar fontes complementares (como patrocínios, apoios, colaborações) de outras empresas e instituições, desde que não sejam concorrentes da Natura.
- Para os projetos inscritos nos editais regionais, o patrocínio só será efetivado com a aprovação do projeto nas leis de incentivo de cada estado e após a habilitação da Natura como patrocinador.

Como será a avaliação?

Triagem

Os projetos passarão por uma primeira etapa para checagem dos pré-requisitos do Edital, como: ter a música como o principal foco de seu trabalho, realizar o preenchimento completo do formulário, respeitar o valor mínimo de cada Edital, enviar materiais de referência válidos durante todo o processo de avaliação e estar minimamente alinhado com os critérios deste edital. Caso o projeto não cumpra um ou mais dos pré-requisitos, será desclassificado.

Pré análise

Após a triagem, uma consultoria especializada será responsável por analisar os projetos e pontuá-los de acordo com os critérios deste edital. Os projetos melhor avaliados passam para a análise da curadoria.

Curadoria

Após a pré-análise, um grupo de curadoria avaliará individualmente e coletivamente os projetos com base nos critérios do edital. O grupo é responsável, em conjunto, por recomendar uma cesta de projetos para a Natura, considerando escopos e valores.

Avaliação Natura

Os projetos recomendados pela curadoria, passarão pela validação de uma comissão interna da Natura. Após a avaliação e aprovação dos projetos pela comissão interna da Natura, a equipe de Natura Musical entrará em contato por e-mail com os projetos selecionados. Ao final dessa etapa, os projetos não priorizados serão avisados.

Como será a avaliação?

Certificação

Serão solicitados dados da empresa (MEI ou CNPJ) e dos responsáveis para cadastro na Natura. As propostas serão desclassificadas se não atenderem aos prazos para resolução de pendências e envio de informações. Poderão ser solicitadas informações adicionais como detalhamento de escopo, planos de comunicação, planilha orçamentária, cartas de anuência e referências dos realizadores dos projetos. Nesse momento, se necessário, faremos ajustes de escopo e valores de patrocínio. As contrapartidas serão adaptadas aos perfis dos projetos.

Aprovação

Os projetos selecionados nos editais estaduais (BA, MG e PA) deverão ter suas propostas aprovadas nas leis de incentivo para receberem o patrocínio. Caso o projeto sofra cortes durante a análise na lei, o valor e o escopo de patrocínio poderão ser ajustados pela Natura. As propostas serão desclassificadas se não atenderem aos prazos para resolução de pendências ou caso não sejam aprovadas dentro das leis de incentivo.

Os resultados do edital serão divulgados após a primeira etapa da certificação dos projetos. As avaliações individuais dos projetos não serão disponibilizadas aos inscritos. A previsão de divulgação do resultado final é até setembro de 2025.

The background of the image is an abstract composition of crumpled paper. Large, irregular shapes in a vibrant yellow and a deep purple are layered over each other, creating a textured, three-dimensional effect. The lighting highlights the ridges and valleys of the crumpled paper, giving it a tactile quality.

Contrapartidas

Contrapartidas

Impacto

Contribuição para a comunidade musical:

Artistas e produtores devem ter disponibilidade para participação em ações de Natura Musical como eventos de formação (palestras, workshops, mesas etc) voltados para o mercado da música.

Relatórios de impacto do projeto:

O projeto se compromete a acompanhar e reportar os resultados das ações, fornecendo dados de impacto de público, resultados de PR, comunicação e outros dados sobre a alavancagem da carreira . A Natura encaminhará materiais de referência para direcionar a construção de relatórios.

Marca

Comunicação da marca:

A Natura será a principal patrocinadora do projeto. As marcas Natura e Natura Musical deverão ser aplicadas em todos os produtos e conteúdos culturais resultantes do projeto (comunicações, produtos e mídias - físicas e digitais). A aplicação da marca deverá ser feita de acordo com as diretrizes da Natura e aprovada previamente pela equipe de Natura Musical.

Participação em eventos, conteúdos e ações da marca:

A Natura poderá solicitar a participação e/ou apresentação dos e das artistas ou projetos, na ação de divulgação dos selecionados, com pagamento de cachê simbólico, ou em outro evento e conteúdos de comunicação nos canais de Natura e Natura Musical.

Contrapartidas

Campanhas:

A Natura poderá solicitar a participação e/ou cessão de imagem dos artistas ou projetos, com pagamento de cachê simbólico, em campanhas e divulgação da marca e de produtos nos canais proprietários da marca.

O proponente deverá ceder os direitos de uso de pelo menos uma música do álbum selecionado para conteúdos de redes sociais e coberturas da Natura e de Natura Musical.

Ativação em eventos:

A Natura poderá ativar sua marca e seus produtos e submarcas nos eventos patrocinados. Todos os custos de produção serão de responsabilidade da Natura.

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato com a equipe de
atendimento do Natura Musical:
edital@naturamusical.art.br

Além disso, acompanhe nossos posts
e conteúdos com mais informações
sobre o Edital nas redes sociais de
Natura Musical:

